



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 301/XI-2º/2014-15

(25 de Abril e 1º de Maio)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Torno público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de abril de 2015 da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 27 de abril de 2015, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Moção/Saudação:

MOÇÃO/SAUDAÇÃO

A 25 de Abril de 1974 a ditadura fascista foi finalmente derrotada e nunca será demais prestar homenagem aos militares do Movimento das Forças Armadas que estiveram envolvidos no movimento revolucionário e a todas e todos que, durante décadas, resistiram das mais diversas formas, afrontando em condições difíceis a arbitrariedade, a discriminação, a desigualdade, a prepotência e as prisões; não podemos esquecer que muitas e muitos foram aquelas e aqueles que deram a sua própria vida pela Liberdade e pela Democracia.

Comemorar o 25 de Abril de 1974 é prosseguir um caminho de luta em defesa de direitos alcançados com grande empenhamento, esforço, determinação, abnegação e coragem. Aprendemos a viver em democracia e quando assistimos ao ataque a direitos fundamentais consagrados na Constituição da República Portuguesa, não podemos ficar indiferentes.

No decorrer das últimas semanas foi possível confirmar, com a observação de imagens, a situação vivida em muitas urgências hospitalares; uma reportagem trazida ao conhecimento do grande público, ilustra de forma indesmentível a gravidade da situação. Ao contrário daquilo que é afirmado pelo Governo, persistem e agravam-se enormes deficiências e debilidades que não se coadunam com os mais elementares direitos à saúde. É hoje notória a falta de



EDITAL

Nº 301

médicos, enfermeiros e outros profissionais de saúde, macas amontoadas pelos corredores, ausência de resposta aos problemas dos doentes que esperam horas para serem observados e também falta de artigos indispensáveis ao normal funcionamento das urgências.

A realidade vivida pela maioria das portuguesas e dos portugueses não pode deixar de continuar a merecer uma atenção muito especial.

No contexto social, político e económico em que nos encontramos em 2015, iremos comemorar o 41º Aniversário do 25 de Abril, conscientes das enormes dificuldades com que nos confrontamos mas não baixaremos os braços e continuaremos a resistir com vigor aos confiscos, esbulhos e roubos que foram levados a efeito nos últimos anos nos salários, pensões e reformas e também nos apoios sociais.

A propaganda oficial do governo é desmentida no dia-a-dia pela realidade vivida pela maioria das portuguesas e dos portugueses.

As crianças que chegam com fome às escolas atingem números muito elevados. O desemprego jovem chegou aos 35% e está a subir ininterruptamente desde Outubro de 2014.

A dívida pública ultrapassou os 130% do PIB.

A percentagem de população residente em risco de pobreza e exclusão social atingiu 27,5% em 2013.

Há mais de meio milhão de portuguesas e portugueses sem emprego e sem acesso a qualquer tipo de apoio social.

A taxa real de desemprego atingiu 23,8% o que significa que cerca de um milhão de portuguesas e portugueses se encontram nesta situação.

O número de trabalhadores que ganha o salário mínimo nacional, duplicou entre 2005 e 2014.



EDITAL

Nº 301

Os idosos portugueses são dos mais pobres da Europa e a média das pensões está muito abaixo dos valores mínimos necessários para as despesas que têm que suportar.

Entre 2010 e 2014, o aumento da carga fiscal sobre o trabalho, foi em média de 4,5% o que corresponde ao valor mais alto de todos os países da OCDE- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico.

O novo regime implementado pela Lei 81/2014 que estabelece o novo regime do arrendamento apoiado, cria novas desigualdades e novas injustiças. A lei facilita os despejos e não só desprotege as populações mais frágeis como também as discrimina. A sua revogação é uma exigência dos moradores dos bairros abrangidos por esta Lei, em defesa do direito à habitação consignado no Artº. 65.º da Constituição da Republica Portuguesa.

Celebrar o 1º de Maio representa, atualmente, lutar contra práticas que há muito considerávamos ultrapassadas mas que ressurgem com novas roupagens nos ataques às funções sociais do Estado, num período em que aumenta o desemprego e se agudizam as dificuldades económicas da maioria das portuguesas e dos portugueses.

Muito está por fazer e o exemplo da luta que tem sido levada a efeito por largos sectores de atividade profissional conduzem à conclusão de que apenas persistindo na defesa dos direitos, liberdades e garantias, consagrados na Constituição da República Portuguesa, será possível concretizar o que, em 25 de Abril de 1974, acreditámos ser possível obter.

No presente ano teremos oportunidade de encontrar respostas e soluções necessárias e indispensáveis para inverter o rumo dos acontecimentos. Saibamos, pois, fazer escolhas que contribuam para um futuro com dignidade e justiça social.



MUNICIPIO DE ALMADA
Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 301

A Assembleia Municipal de Almada, reunida em 27 de Abril de 2015, delibera:

- Saudar o 25 de Abril de 1974 e os valores e princípios consignados na Constituição da República Portuguesa;**
- Saudar o 1º de Maio, Dia do Trabalhador, em defesa do direito ao trabalho e de condições de vida com dignidade;**
- Saudar a continuação da luta das portuguesas e dos portugueses por um futuro com liberdade, paz, pão, habitação, saúde, educação e justiça.**

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 28 de abril de 2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)